

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 23 de ABRIL de 2025 pág. 01-01



Jeffeson Figueiredo Menezes  
Presidente da Câmara

Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira  
1º Secretário

Bruno Stefano de Sousa Duarte  
2º Secretário

PORTARIA Nº 289/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

## RESOLVE:

Exonerar, **ALINE SAMARA CARNEIRO DE SOUZA MENEZES** do cargo de Chefe da Divisão de Coordenação Central do Laboratório, Símbolo CHD, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 23 de abril de 2025.

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES  
SUMÉ – PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 151/2025

De autoria do Ver. **Damião Rildo da Silva**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
SUMEENSE AO SENHOR ARTHUR FARIAS  
VILAR.

A Câmara Municipal de Sumé-PB resolve:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Sumé-PB concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Arthur Farias Vilar.

**Art. 2º** - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

**Art. 3º** - Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sumé, 22 de abril de 2025.



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (83) 99300 - 8771  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM